

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

CHAMADA INTERNA 05/2017 - PROEPI
SUBMISSÃO DE RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA PUBLICAÇÃO
NA REVISTA DIFUSÃO

REGULAMENTO

DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS:
21 DE MAIO DE 2017

Está aberta a Chamada Interna de Relatos de Experiência para publicação na **Revista Eletrônica Difusão**, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do IFPR. A **Revista Difusão** é uma ação da Diretoria de Extensão, Inclusão e Cultura dentro do **Programa Difusão**, que pretende estimular e divulgar as ações de extensão e cultura do IFPR.

A **Revista Difusão** publicará semestralmente relatos de experiência das atividades desenvolvidas dentro de projetos de extensão e cultura do IFPR.

Esta chamada visa à publicação de duas edições no ano de 2017 (1º e 2º semestres).

1. Instruções Gerais:

1.1 Os relatos serão submetidos a uma Comissão Organizadora, que fará a verificação da adequação às normas aqui estabelecidas e a organização dos trabalhos;

1.2 Não serão aceitos relatos que se traduzam em promoção comercial de marca, produto ou empresa;

1.3 Somente serão aceitos para análise relatos de projetos/ações que comprovem vinculação e adimplência junto ao COPE (anexo II);

1.4 Somente serão aceitas para avaliação inscrições encaminhadas para o email **difusao.ifpr@gmail.com**, em formulário próprio;

1.5 A relação dos relatos classificados será divulgada na página da PROEPI;

1.6 Os/as autores/as dos relatos cedem e autorizam a divulgação dos trabalhos, sem nenhum ônus e obrigação, e por tempo indeterminado;

1.7 A responsabilidade pelos conteúdos dos relatos publicados é exclusivamente dos/as autores/as;

1.8 Os casos de plágio serão encaminhados à Comissão de Ética do IFPR. A confirmação da existência de plágio no relato encaminhado implica em sua exclusão imediata nesta Chamada, devendo o/a responsável responder pelas possíveis implicações legais que lhe forem imputadas.

2. Formatação dos Trabalhos:

2.1 O modelo para apresentação de trabalho é de Relato de Experiência: estudo que descreve uma situação prática que se queira divulgar por sua relevância e/ou êxito;

2.2 O relato deverá conter no mínimo 2.000 (dois mil) e no máximo 5.000 (cinco mil) caracteres sem contar os espaços (título, nome dos/as autores/as, área temática, palavras-chave e referências não são computados);

2.2.1 As áreas temáticas a serem indicadas são (conforme classificação disposta na Política Nacional de Extensão e no documento do Conif/Forproext 2015):

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Direitos humanos e justiça;
- d) Educação;
- e) Meio ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia e produção;
- h) Trabalho.

2.3 O texto deverá ser escrito em língua portuguesa, obedecendo às regras ortográficas e gramaticais vigentes, em fonte Arial 12, com espaçamento simples entre linhas;

2.4 Tópicos a serem apresentados para o Relato de Experiência:

- Identificação – Título, nome(s) do/a(s) autore/a(s), campus, área temática do trabalho, palavras-chaves;
- Introdução – é a parte inicial na qual se expõe a delimitação do assunto que será abordado;
- Objetivos – apresentação dos objetivos do trabalho;
- Métodos – descrição do tipo de ação desenvolvida; número de participantes, metodologia utilizada para o desenvolvimento da experiência, local onde foi realizada, participantes, instrumentos utilizados, entre outros;
- Resultados – descrição dos resultados, com análise pertinente, se for o caso;
- Imagens – de 2 a 5 imagens, em boa resolução, formato JPG, devidamente identificadas e creditadas;
- Aspas – recomenda-se a divulgação de algum comentário de um ou mais participantes da ação; o(s) comentário(s) deve(m) ser submetido(s) entre aspas, ao fim do relato, devidamente creditado(s). Poderão ser enviadas até 3 (três) aspas, e cada uma não deverá ultrapassar o máximo de 300 (trezentos) caracteres sem contar os espaços.

2.5 Os trabalhos submetidos para análise da Comissão Organizadora estarão sujeitos à readequação, se necessário, reservando-se o direito da não publicação total ou parcial do relato.

3. Envio dos Relatos:

3.1 Os documentos que devem ser encaminhados até às 23h59 do dia **21 de maio de 2017** para o email **difusao.ifpr@gmail.com** são:

- a) formulário próprio de inscrição do relato (anexo I): deverá ser preenchido e encaminhado em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o *Microsoft Word* ou *Libre Office Writer* e/ou equivalentes;
- b) declaração do Cope (anexo II): deverá ser assinado, digitalizado e enviado em formato pdf;
- c) termo de cessão de direitos autorais (anexo III): deverá ser assinado, digitalizado e enviado em formato pdf;
- d) imagens: cada imagem enviada deve ser nomeada de acordo com o descrito no formulário de inscrição (anexo I), em boa resolução e em formato JPG;

3.2 O envio dos documentos deve ser realizado somente pelo email institucional. Não serão aceitas inscrições provenientes de emails de contas particulares;

3.3 Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas desse processo seletivo.

4. Seleção dos trabalhos:

4.1 Serão escolhidos os trabalhos com maior representatividade extensionista e/ou cultural, mediante avaliação da Comissão Organizadora, levando em considerações as áreas temáticas (item 2.2.1) e os critérios para seleção (item 5). Os trabalhos selecionados serão publicados no primeiro ou no segundo semestre, conforme sua classificação;

4.2 Os selecionados cedem e autorizam a divulgação do resultado dos Relatos bem como a publicação das imagens dos relatos de experiência aprovados, sem nenhum ônus e obrigação, e por tempo indeterminado, devendo encaminhar assinado o termo de cessão de direitos autorais (anexo III) no ato da inscrição.

5. Critérios para Seleção:

5.1 Além da análise e verificação da adequação do trabalho à área escolhida, o processo de seleção observará os seguintes critérios para aprovação dos trabalhos:

- Caráter de extensão/cultura em que o IFPR está inserido;
- Importância e contribuição para o desenvolvimento local;
- Encadeamento lógico entre os tópicos;
- Clareza, coerência e concisão.

5.2 Após o processo de seleção pode ocorrer o aceite condicional de trabalho, cabendo ao autor providenciar correções necessárias e reenviá-lo no prazo estipulado pela Comissão Organizadora.

6. Publicação:

6.1 A publicação da revista será feita apenas virtualmente, através da plataforma *Issu*;

6.2 A revista terá o código do ISSN (*International Standard Serial Number*) e terá caráter exclusivo de divulgação de cultura e de extensão;

6.3 Os relatos de experiência publicados são de propriedade da **Revista Difusão**, podendo ser reproduzidos total ou parcialmente com indicação da fonte.

7. Casos omissos:

7.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela Diext/Proepi.

CRONOGRAMA

04/05/2017	Divulgação da Chamada Pública
21/05/2017	Prazo de envio dos Relatos
24/05/2017	Avaliação e seleção de material para a revista
29/05/2017	Prazo de adequação e reenvio dos relatos
A partir de 30/05/2017	Resultado dos selecionados
21/06/2017	Previsão de lançamento da 1ª edição
01/12/2017	Previsão de lançamento da 2ª edição

Curitiba, 04 de maio de 2017.

Joyce Luciane Correia Muzi
Diretora de Extensão, Inclusão e Cultura

Marcelo Estevam
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

***O original encontra-se assinado.**